



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.775, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Ibertyoga, no uso das atribuições de seu cargo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no período de 26 de julho a 06 de agosto de 2021 – de forma virtual e no dia 27 de agosto de 2021 – presencial, tendo como tema central: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertyoga, 01 de julho de 2021.


RONALDO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal


AMANDA DOS REIS PASCHOAL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PUBLICADO

Em: 03 / 07 / 2021

